

Boletim Temático

# População Negra

## **EXPEDIENTE**

### **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

Francisco Ferreira Alexandre

### **Diretoria de Administração**

Teresa Maria Barbosa de Oliveira

### **Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos**

Heitor Rodrigo Pereira Freire

### **Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

Álvaro Silva Ribeiro

### **Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação**

José Farias Gomes Filho

### **Coordenação de Avaliação e Estudos**

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento

### **Equipe Técnica Responsável**

Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão

José Luís Alonso

Ludmilla de Oliveira Calado

Miguel Vieira Araujo

### **Estagiário**

André Luiz Dutra do Amaral Filho

Eduardo Enmanoel Amaral Ferreira

Vitor Alexandre Vasconcelos Vieira

Wellington Mariano Pedro

### **Edição**

Andrea Pinheiro

### **Design e Diagramação**

Gabriel Pontual

### **Capa**

Estátua de Zumbi dos Palmares (Salvador-BA)

Foto: joasouza via depositphotos.com



# Boletim Temático População Negra

O Censo Demográfico de 2022 revela um dado demográfico fundamental: **o Brasil é uma nação majoritariamente negra, com 112,7 milhões de pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas**. Esta definição de "população negra" é o conjunto de pessoas pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça do IBGE, e não é apenas estatística, mas uma categoria política e legal consolidada pelo **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 2010)**. Contudo, este peso demográfico majoritário contrasta agudamente com a persistente sub-representação desse grupo nos espaços de poder e decisão, expondo um paradoxo histórico que fundamenta a urgência das políticas de fomento à igualdade.

Historicamente, a luta por essa igualdade é marcada por uma abolição da escravatura (1888) que concedeu liberdade jurídica sem prover os meios para a cidadania plena, resultando em um legado de exclusão. Um marco de virada foi a **Constituição Federal de 1988**, que, sob forte influência dos movimentos negros, foi pioneira ao tipificar o racismo como crime inafiançável e imprescritível e ao reconhecer os direitos das comunidades quilombolas. Este alicerce constitucional permitiu a construção de um arcabouço legal robusto nas décadas seguintes, incluindo a **Lei nº 10.639/2003**, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, e o próprio Estatuto de 2010.

O fomento a essa igualdade, no entanto, é um processo dinâmico e contínuo. Legislações recentes demonstram a centralidade do debate, como a **Lei nº 14.532/2023**, que equiparou a injúria racial ao crime de racismo, e a **Lei nº 14.723/2023**, que atualizou e aperfeiçoou a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), incluindo quilombolas e ajustando os critérios de renda. Este debate é particularmente premente na região Nordeste, berço da colonização escravagista e que, hoje, concentra o maior contingente de população negra do País, especialmente no estado da Bahia. No Nordeste, os indicadores sociais expõem de forma ainda mais acentuada as disparidades estruturais.

É diante deste cenário, um complexo de avanços legais formais e desafios estruturais persistentes, que este boletim se propõe a analisar as múltiplas facetas da desigualdade racial. Para além da demografia, serão apresentados dados referentes à situação de domicílio, empregabilidade, a efetividade das políticas públicas, os gargalos na educação e os índices de violência que vitimam esta população, traçando um diagnóstico da luta contínua pela plena cidadania da população negra.

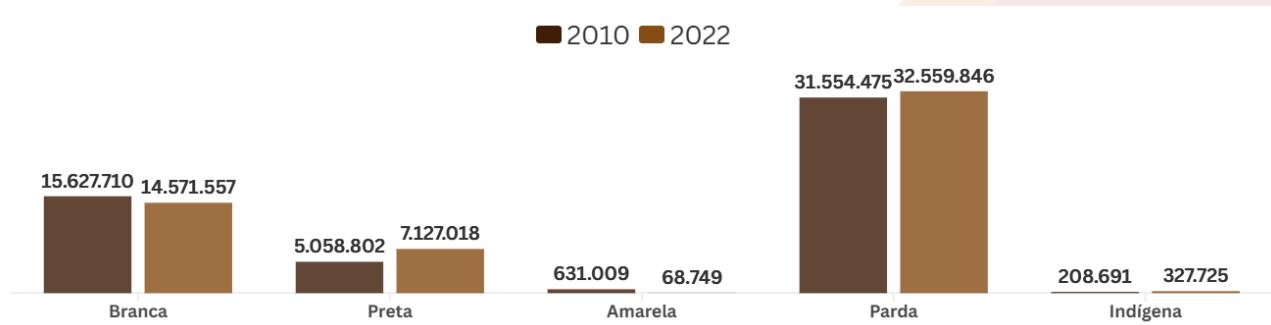
## Dados Demográficos

O Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, revela que **o Nordeste se consolida como a região com a maior proporção de população negra (a soma de pretos e pardos) do País. Dos 54.658.515 habitantes da Região, 39.686.864 se autodeclararam pretos ou pardos, o que representa 72,6% do total**. Esse grupo é majoritariamente composto pela população Parda, com 32.559.846 de pessoas (59,57% do total regional), seguida pela população Preta, que soma 7.127.018 de pessoas (13,03% do total regional). Esses números reforçam a importância da Região como epicentro da identidade e cultura afro-brasileira.

Analizando a **evolução populacional entre os Censos de 2010 e 2022, nota-se um destaque ex-**

**pressivo no aumento de pessoas que se autodeclararam pretas na Região**, saltando de 5.058.802 (2010) para 7.127.018 (2022). Esse crescimento pode ser atribuído tanto a fatores demográficos quanto a um importante movimento de conscientização e autoidentificação racial. No mesmo período, a população parda apresentou um crescimento mais moderado (de 31.554.475 para 32.559.846), enquanto a população branca registrou uma redução (de 15.627.710 para 14.571.557), alterando a composição racial da Região e reforçando seu perfil majoritariamente negro.

### População residente por cor ou raça - Nordeste – 2010 e 2022



Fonte: Censos Demográficos 2010 e 2022. IBGE

Ao detalhar essa distribuição pelos estados, a Bahia (BA) se destaca com os maiores números absolutos, tanto de pessoas pretas (3.164.691) quanto pardas (8.103.964), além de ter o maior percentual de população preta (22,38%) da Região. Contudo, em termos proporcionais, é o Maranhão que possui o maior percentual de população parda (66,39%), seguido pelo Piauí (64,82%) e Ceará (64,71%). Pernambuco, por sua vez, figura com o segundo maior contingente absoluto de pessoas pretas (909.557) e o terceiro de pessoas pardas (5.006.802) no Nordeste. Essa análise demonstra que, embora o Nordeste seja majoritariamente negro, existem diferenças na composição racial entre os estados.

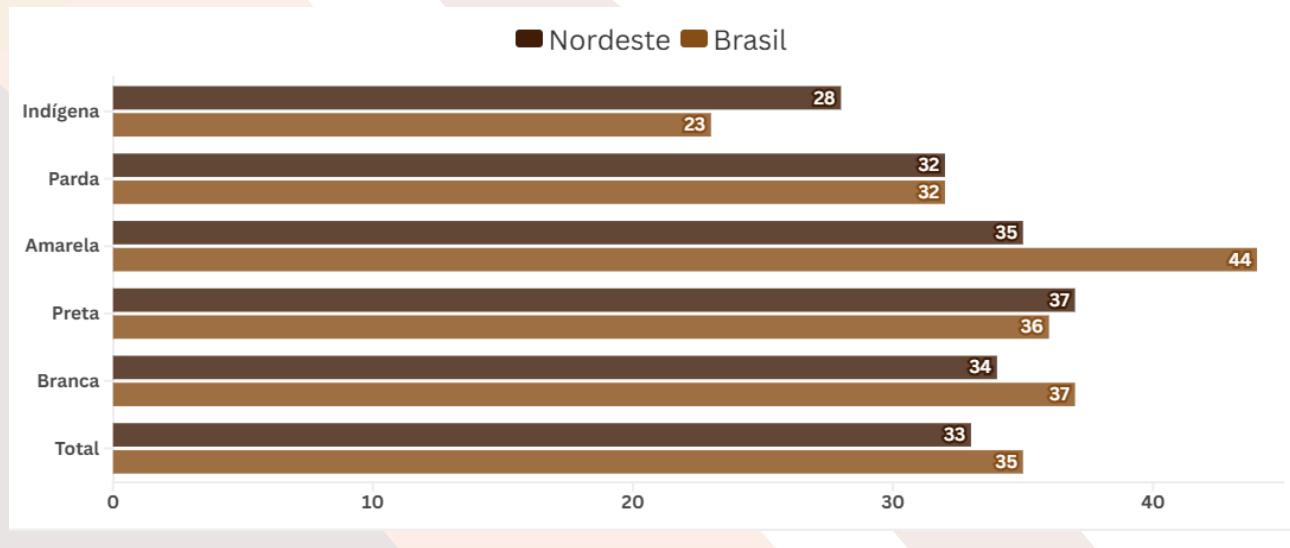
### Total da população preta e parda e percentual em relação aos estados- Nordeste e UFs - 2022

UF	Preta	Parda
<b>Nordeste</b>	<b>7.127.018</b>	<b>32.559.846</b>
<b>AL</b>	298.709 (10,04%)	1.887.865 (60,36%)
<b>BA</b>	3.164.691 (22,38%)	8.103.964 (57,31%)
<b>CE</b>	595.694 (6,77%)	5.690.973 (64,71%)
<b>MA</b>	854.424 (12,61%)	4.499.018 (66,39%)
<b>PB</b>	316.572 (7,96%)	2.207.880 (55,55%)
<b>PE</b>	909.557 (10,04%)	5.006.802 (55,27%)
<b>PI</b>	400.662 (12,25%)	2.120.880 (64,82%)
<b>RN</b>	302.749 (9,17%)	1.680.960 (50,90%)
<b>SE</b>	283.960 (12,85%)	1.361.504 (61,61%)

Fonte: Censo IBGE, 2022

Quanto ao perfil etário, o Nordeste (idade mediana de 33 anos) possui uma população ligeiramente mais jovem que a média brasileira (35 anos). Focando nos grupos raciais, a população parda apresenta exatamente a mesma idade mediana no Nordeste e no Brasil: 32 anos. Já a população preta no Nordeste é ligeiramente mais velha (mediana de 37 anos) que a média nacional para o mesmo grupo (36 anos). De todo modo, em ambas as localidades, a população parda é estruturalmente mais jovem que a preta e a branca.

### Idade Mediana por cor ou raça - Brasil e Nordeste - 2022



Fonte: Censo IBGE, 2022

### Situação de Domicílio

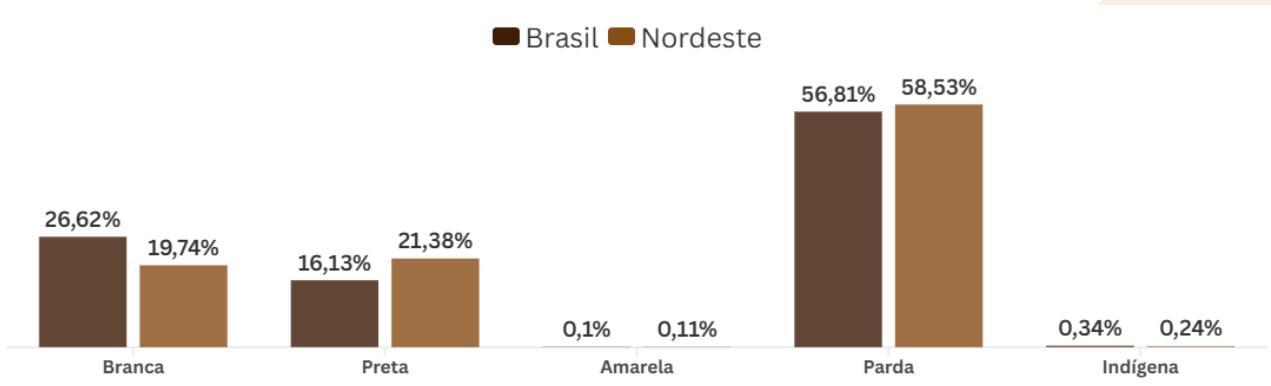
A moradia digna é um direito social básico, garantido pelo Artigo 6º da Constituição Federal e fundamental para o exercício pleno da cidadania. Esse direito, no entanto, vai muito além de um teto: ele compreende o "Direito à Cidade", que engloba o acesso à infraestrutura de qualidade, a saneamento básico, a serviços públicos e a condições dignas.

Os novos dados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE, expõem o profundo dilema entre essa garantia legal e a realidade vivida por milhões de brasileiros. Com isso, o estudo do IBGE oferece um retrato detalhado e atualizado das Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil, revelando um crescimento expressivo. Os dados analisados verificam a segregação urbana e de direitos, com um foco especial no recorte racial na situação de domicílio, revelando como a desigualdade habitacional no Brasil, e especificamente no Nordeste, tem cor e endereço definidos.

**O País registrou 16,4 milhões de pessoas vivendo em 12.348 favelas e comunidades urbanas**, o que representa 8,1% da população nacional. Este número é um salto considerável desde 2010, quando 11,4 milhões de pessoas (6,0% da população) estavam nessa situação. No entanto, o ponto mais fundamental, é o perfil demográfico e racial desses territórios. Os dados mostram que as favelas brasileiras concentram, de forma desproporcional, a população negra (soma de pretos e pardos). **Nacionalmente, enquanto 26,62% dos moradores de favelas são brancos (contra 43,5% na média geral do País), 56,81% são pardos e 16,13% são pretos**. Somados, pretos e pardos compõem 72,94% da população desses territórios, evidenciando uma clara linha racial na segregação urbana do País.

Ao focar **na região Nordeste**, essa característica racial não apenas se mantém, como se intensifica de forma particular. Nas favelas nordestinas, a população branca é ainda menor, com 19,74%. O que mais chama atenção é a composição da população negra: **58,53% de pardos e 21,38% de pretos**. Notavelmente, a proporção de pessoas autodeclaradas pretas nas favelas do Nordeste é significativamente superior à média das favelas do Brasil (16,13%).

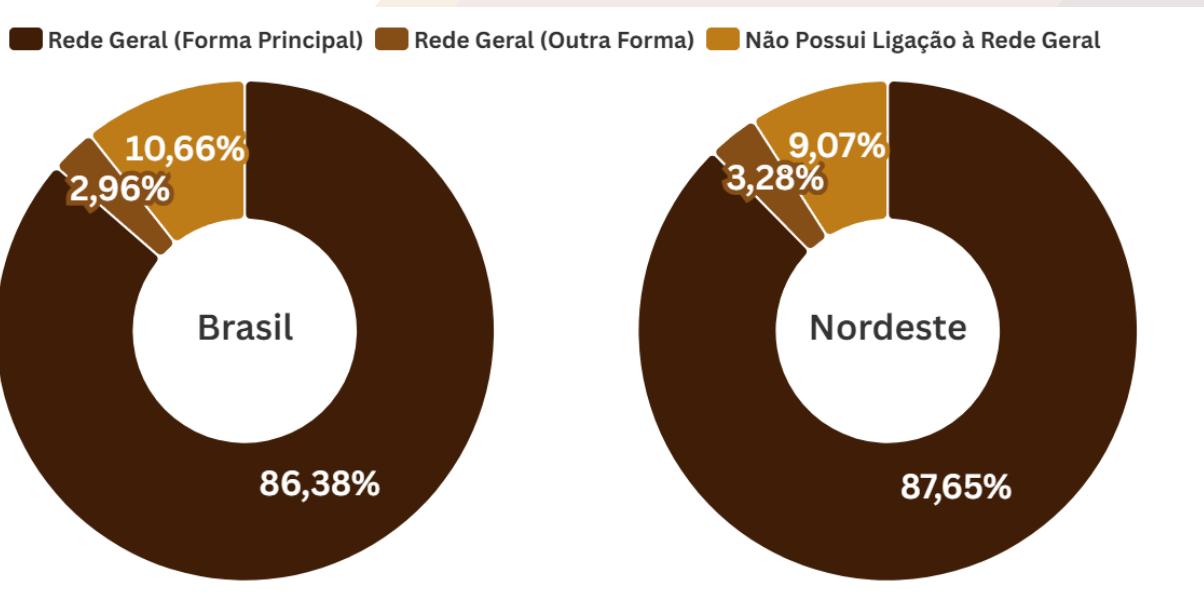
**População residente em favelas e comunidades urbanas, por cor ou raça, (Percentual) segundo as Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil e Nordeste – 2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Em relação ao abastecimento de água, os dados das favelas do Nordeste apresentam uma nuance: **87,65% dos domicílios têm a rede geral** como forma principal de abastecimento, um índice ligeiramente melhor que a média das favelas brasileiras (86,38%). Contudo, 9,07% dos lares ainda não possuem qualquer ligação à rede.

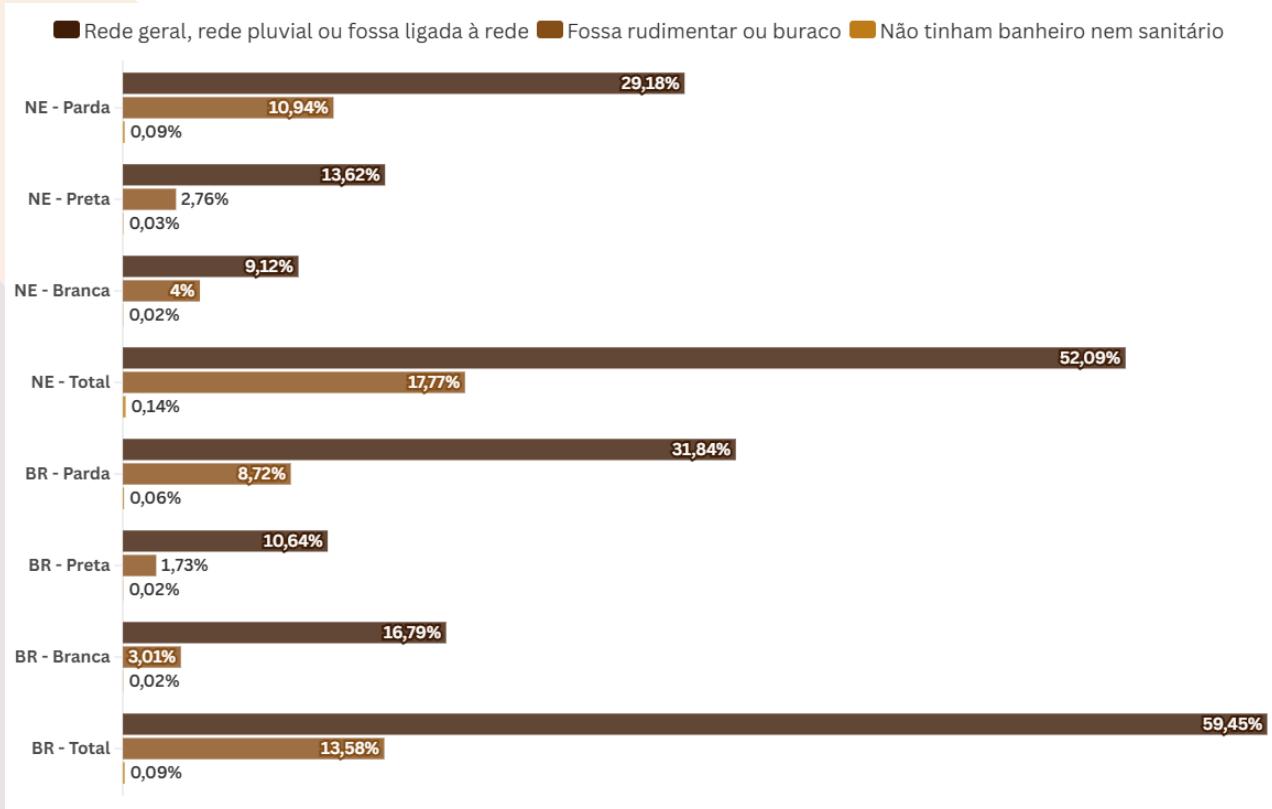
**Percentual de Moradores com Acesso à Abastecimento de água em domicílios nas favelas e comunidades urbanas – Brasil e Nordeste – 2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Onde a vulnerabilidade do **Nordeste** se destaca é no esgotamento sanitário. Apenas **52,09% dos moradores de favelas na Região estão ligados à Rede geral**, rede pluvial ou fossa ligada à rede, um índice bem abaixo da média nacional das favelas (59,45%). Como consequência direta, a dependência de métodos precários é maior: 17,77% dos moradores de favelas no Nordeste utilizam "fossa rudimentar ou buraco" (contra 13,58% na média do Brasil). A situação extrema de não ter banheiro nem sanitário no domicílio (0,14%) é quase o dobro da média nacional (0,09%).

## Percentual de Moradores com Acesso à Saneamento básico (banheiros e esgoto) em favelas e comunidades, por perfil demográfico - Brasil e Nordeste – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Nota: Foram destacados alguns tipos de esgotamento, os percentuais somam 100% na horizontal ao incluir todas as categorias não listadas

A intersecção com o recorte racial é direta, como demonstra os **17,77% que utilizam fossas rudimentares no Nordeste, a esmagadora maioria é composta por pardos (10,94% do total) e pretos (2,76%), somando 13,7% da população**. A população branca nessa mesma condição de precariedade sanitária é de 4,0%. O mesmo padrão se repete na ausência total de banheiros, que atinge 0,12% de pardos, os mais afetados.

Além da infraestrutura, a demografia confirma que a população das favelas é mais jovem, com idade mediana de 30 anos (contra 35 no País) e um índice de envelhecimento (45,0) quase metade do nacional (80,0). No ranking nacional das 20 favelas mais populosas, o Nordeste figura com quatro: Coroadinho (MA, 8<sup>a</sup>) com 51.050 moradores, Beiru / Tancredo Neves (BA, 10<sup>a</sup>) com 38.871 moradores, Pernambués (BA, 11<sup>a</sup>) com 35.110 moradores e Cidade Olímpica (MA, 18<sup>a</sup>) com 27.326 moradores.

## Mercado de trabalho e distribuição de renda

Em relação ao desempenho do mercado de trabalho formal dos grupos classificados como pardos e pretos, utilizou-se o estoque total de trabalhadores e suas respectivas remunerações médias reais. O conceito de estoque de empregos formais, conforme a metodologia da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), representa o número de vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro e é utilizada para avaliar a situação do mercado de trabalho anualmente.

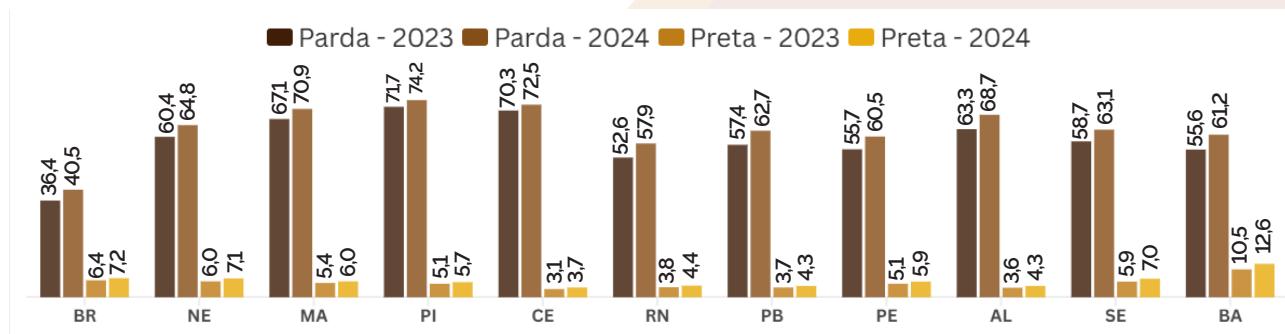
Ao observar a participação relativa do estoque de trabalhadores pretos e pardos, podemos observar que em todas as localidades e para ambos os grupos, a participação relativa no estoque desses trabalhadores foi maior em 2024 do que em 2023, indicando uma tendência geral de crescimento. Além disso, ao comparar o Nordeste com o Brasil, observa-se que a participação de trabalhadores pardos é substan-

cialmente maior no Nordeste, atingindo 64,8% em 2024, enquanto no Brasil é de 40,5%. Por outro lado, a proporção de trabalhadores pretos no Nordeste, que foi de 7,1%, é notavelmente similar à do País que apresentou 7,2%.

Ademais, no que se refere aos estados nordestinos, os destaques foram Piauí, Ceará e Maranhão que apresentaram maiores percentuais de participação de trabalhadores pardos em 2024 com, respectivamente, 74,2%, 72,5% e 70,9%. Em relação à população preta, a Bahia é o estado com um destaque absoluto, apresentando 12,6% de participação, ficando acima do nível nacional. Em contraste, os menores níveis de participação regionais em 2024 foram os de pardos no Rio Grande do Norte, com 57,9%, e de pretos no Ceará, com 3,7%.

Somando as **duas categorias, que compõem a população negra, a representatividade total no Nordeste alcançou 71,9% em 2024, um patamar significativamente superior aos 47,7% registrados no Brasil**. O Piauí demonstrou a maior participação combinada da Região, onde 79,9% do estoque de trabalhadores formais são pardos ou pretos.

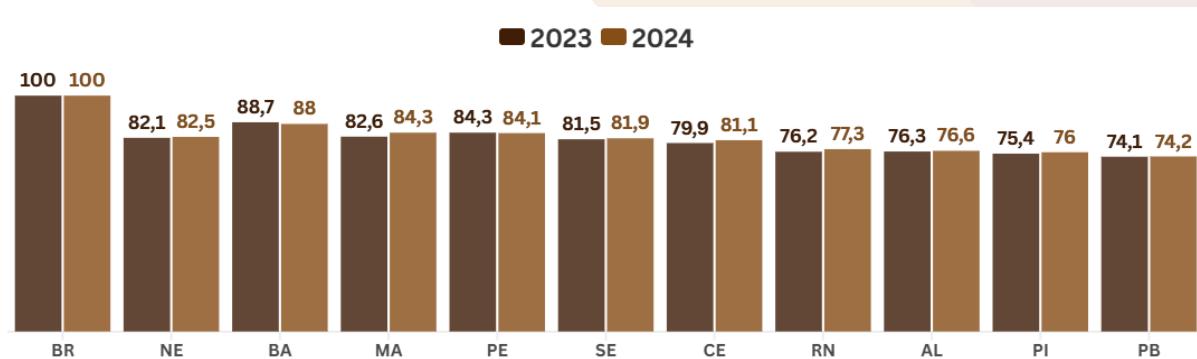
#### Participação relativa do estoque de trabalhadores, segundo a raça ou cor parda e preta -Brasil e Estados do Nordeste - 2023-2024



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Participação relativa do estoque de trabalhadores, segundo a raça ou cor parda e preta 2023 e 2024

**Em termos de Remuneração real média, os trabalhadores pardos em 2024, no Nordeste, e em todos os seus estados, apresentaram uma remuneração média inferior à média nacional.** A Bahia registra a maior média relativa, com 88%, enquanto a Paraíba apresenta a menor, com 74,2%. A variação entre 2023 e 2024 para este grupo foi, no geral, ligeiramente positiva. A maioria dos estados, bem como a média regional, que apresentou um crescimento de 0,4 pontos percentuais, viu sua remuneração se aproximar da média nacional. Os maiores avanços ocorreram no Maranhão e Ceará que apresentaram um crescimento, respectivamente, de 1,7 e 1,2 pontos percentuais. As únicas exceções ocorreram na Bahia e Pernambuco, que apresentaram uma queda de 0,7 e 0,2 pontos percentuais, respectivamente.

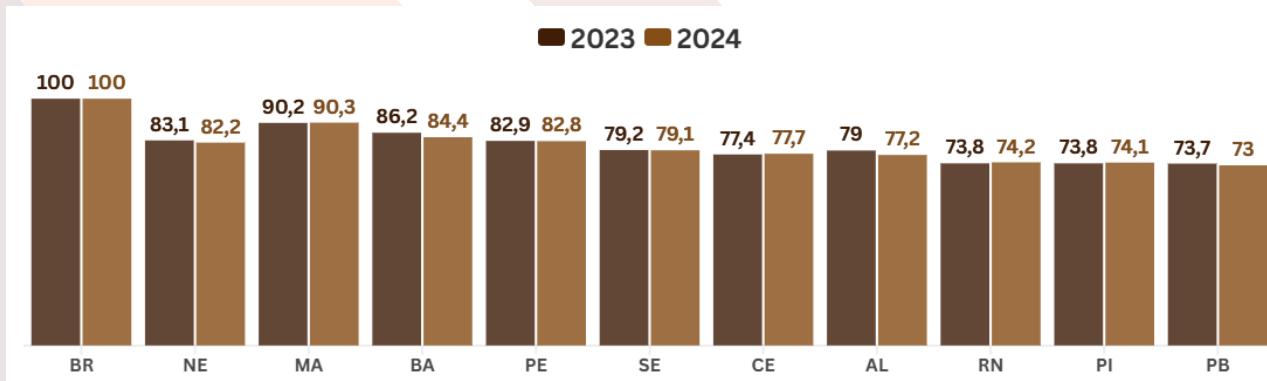
#### Participação relativa da remuneração real média, dos trabalhadores pardos do Nordeste e estados em relação ao Brasil - 2023-2024



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Participação relativa da remuneração real média, dos trabalhadores pardos do Nordeste e estados em relação ao Brasil. 2023 e 2024

**Em relação aos trabalhadores pretos, o cenário em 2024 é semelhante, todos os estados do Nordeste estão abaixo da média nacional.** O Maranhão possui a maior remuneração relativa, com 90,3%, e a Paraíba novamente a mais baixa, com 73,0%. Contudo, a tendência de variação para os trabalhadores pretos foi negativa e oposta à dos pardos. Entre 2023 e 2024, houve uma queda na remuneração relativa na maioria dos estados, distanciando-se da média nacional. A média do Nordeste caiu 0,9 pontos percentuais. As quedas mais acentuadas foram registradas em Alagoas e Bahia, que apresentaram a mesma queda de 1,8 pontos percentuais, enquanto apenas quatro estados tiveram ganhos mínimos.

#### Participação relativa da remuneração real média dos trabalhadores pretos do Nordeste e estados em relação ao Brasil - 2023-2024



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Participação relativa da remuneração real média dos trabalhadores pretos do Nordeste e estados em relação ao Brasil 2023 e 2024

Portanto, ao analisar os dados da RAIS referente aos anos de 2023 e 2024, observa-se que enquanto os trabalhadores pardos do Nordeste, em sua maioria, reduziram ligeiramente a desvantagem salarial em relação à média nacional de seu grupo, os trabalhadores pretos da Região viram essa disparidade aumentar.

#### Políticas Públicas

A desigualdade racial no Brasil é estrutural, e não apenas um resquício histórico, o Estado passa a ser conclamado a atuar ativamente para reverter este quadro. A simples garantia de igualdade formal perante a lei mostrou-se insuficiente para superar as barreiras impostas pelo racismo. Nesse sentido, as políticas públicas de fomento à igualdade racial surgem como o principal instrumento para materializar os princípios da Constituição de 1988 e do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Elas visam garantir o acesso efetivo a direitos básicos em áreas fundamentais como educação, trabalho, saúde e cultura, corrigindo disparidades e promovendo a representatividade.



## Marcos da Legislação Antirracista no Brasil



Constituição Federal de 1988  
Código Civil  
Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)  
Lei de Cotas Setor Público (nº 15.142/2025)  
Lei da Injúria Racial (Lei nº 14.532/2023)  
Lei Caó (Lei nº 7.716/1989)

### De 1989 a 2023: O Fortalecimento da Lei

A legislação antirracista brasileira evoluiu de forma significativa. A [Lei Caó \(Lei nº 7.716/1989\)](#) foi o marco que tornou o racismo um crime inafiançável e imprescritível, focando na punição a atos de discriminação coletiva (como negar acesso a locais). Anos depois, o [Estatuto da Igualdade Racial \(Lei nº 12.288/2010\)](#) expandiu essa visão, saindo da esfera apenas penal para criar deveres de Estado e políticas públicas de promoção da igualdade. Recentemente, a [Lei nº 14.532/2023](#) fechou uma brecha legal, equiparando a injúria racial (ofensa individual) ao crime de racismo, tornando ambos inafiançáveis.



#### Ações Afirmativas: Educação

- Lei de Cotas: Lei nº 12.711/2012 e nº 14.723/2023: Garante a reparação histórica no acesso ao ensino superior.
- Reserva de 50% das vagas em instituições federais para alunos de escolas públicas.
- Pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública

#### Ações Afirmativas: Trabalho

- Setor Público (Lei nº 15.142/2025) **Reserva de 30% das vagas** em concursos federais para candidatos negros.
- Setor Privado (Estatuto, Art. 39): Proíbe exigir "boa aparência" ou fotos em currículos para combater a discriminação.



#### Direito à Saúde Integral

- Estatuto (Cap. II): Reconhece o racismo como um determinante social de saúde.
- PNSIPN: Garante a **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra** no SUS.
- Foco: Atendimento a doenças prevalentes (ex: anemia falciforme) e combate a disparidades (ex: mortalidade materna).



#### Direito à Liberdade Religiosa

- Estatuto (Cap. III): Combate o racismo religioso e garante o livre exercício da fé.
- Proteção Específica **Assegura o Respeito às religiões de matriz africana** (Candomblé, Umbanda).
- Garantia (Art. 25): Protege a inviolabilidade dos locais de culto (terreiros) contra ataques.



#### Direito à Cultura e Memória

- Estatuto (Cap. IV): Combate ao Apagamento: Valoriza a contribuição negra na formação do Brasil.
- Educação (Lei 10.639/2003): Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.
- Patrimônio (Estatuto, Art. 20): Reconhece formalmente a Capoeira como cultura e desporto.



#### Direito à Justiça e Segurança

- Estatuto (Cap. VIII) - Acesso à Justiça (Art. 43): Garante assistência jurídica gratuita (Defensoria, MP) às vítimas de racismo.
- Segurança (Art. 45): Determina ao Estado o dever de **coibir a violência policial contra a população negra**.
- Lei da Injúria (2023): É um marco contra a impunidade, tornando ofensas racistas inafiançáveis.



## Perfil de Eleitos (2022-2024): Gênero e Raça

A representatividade política é fundamental para que as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) sejam efetivamente implementadas. A presença de parlamentares e executivos que refletem a demografia racial do País é importante não apenas para supervisionar e garantir a aplicação das políticas públicas existentes, mas também para impulsionar novas evoluções legislativas que aprofundem o combate ao racismo estrutural. É essa representação que transforma a lei em orçamento, fiscalização e novas garantias.

No entanto, uma análise do perfil dos eleitos em 2022 demonstra o abismo que ainda existe entre a composição da sociedade e a dos espaços de poder, revelando a expressiva **dominância de indivíduos brancos** em todos os principais cargos eletivos, contrastando com a representação de negros (pardos e pretos) e indígenas.

### Perfil de Gênero e Raça dos Eleitos - Eleições Gerais 2022

Cargo Eletivo	Raça/Cor (Composição)
Governadores (Total 27)	Homens Brancos: 16 (59,25%)
	Homens Pardos: 8 (29,62%)
	Homens Indígenas: 1 (3,7%) (Eleito na BA)
	Mulheres Brancas: 1 (3,7%) (Eleita em PE)
	Mulheres Pardas: 1 (3,7%) (Eleita no RN)
Senadores (Total 27)	Homens Brancos: 14 (51,85%)
	Homens Negros (Pardos + Pretos): 6 (22,22%) (3 Pardos, 3 Pretos)
	Homens Indígenas: 2 (7,40%)
	Mulheres Brancas: 4 (14,81%)
Deputados Federais (Total 513)	Homens Brancos: 311 (60,62%)
	Homens Negros (Pardos + Pretos): 106 (24,11%) (92 Pardos, 14 Pretos)
	Mulheres Brancas: 58 (11,30%)
	Mulheres Negras (Pardas + Pretas): 29 (31,86% das mulheres) (16 Pardas, 13 Pretas)
	Indígenas (Homens + Mulheres): 5 (1 Homem, 4 Mulheres)

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral TSE, 2022

Nota: O total de eleitos incluem os amarelos e os que não tiveram a raça ou cor informadas e/ou divulgável.

As eleições municipais de 2024, abrangendo prefeituras e câmaras de vereadores, mostraram avanços discretos, mas as barreiras estruturais para mulheres e negros permaneceram evidentes. No geral, 82,1% dos eleitos foram homens e 17,9% mulheres. Embora a proporção de mulheres eleitas tenha crescido ligeiramente em relação a 2016 (13,4%) e 2020 (15,7%), ela ainda está muito abaixo da cota de 30% exigida para as candidaturas.

A intersecção de gênero e raça revela uma disparidade na taxa de sucesso: 1 em cada 4 homens brancos que se candidataram foi eleito, contra 1 em cada 6 homens negros. Para as mulheres, a diferença é ainda mais acentuada: 1 em cada 10 mulheres brancas foi eleita, mas apenas 1 em cada 26 mulheres pretas obteve sucesso.

#### Perfil de Gênero e Raça dos Eleitos no Brasil - Eleições Municipais 2024

Cargo Eletivo	Composição por Raça/Cor (Total de Eleitos)
<b>Total de Eleitos (69.577)</b>	Homens Brancos: 30.651 (44,1%)
	Homens Pardos: 22.005 (31,6%)
	Homens Pretos: 3.732 (5,4%)
	Mulheres Brancas: 7.304 (10,5%)
	Mulheres Pardas: 4.303 (6,2%)
	Mulheres Pretas: 703 (1,0%)
	Indígenas (H+M): 262 (218 Homens, 44 Mulheres)
	Quilombolas (H + M): 146 (0,21%)
	Homens Brancos: 3.181 (57,1%)
	Homens Pardos: 1.514 (27,2%)
<b>Prefeitos (Total 5.569)</b>	Homens Pretos: 108 (1,9%)
	Mulheres Brancas: 485 (8,7%)
	Mulheres Pardas: 223 (4,0%)
	Mulheres Pretas: 20 (0,4%)
	Indígenas (H+M): 9 (8 Homens, 1 Mulher)
	Quilombolas (H + M): 5 (0,09%)
	Homens Brancos: 24.696 (42,3%)
	Homens Pardos: 19.014 (32,5%)
	Homens Pretos: 3.426 (5,9%)
	Mulheres Brancas: 6.154 (10,5%)
<b>Vereadores (Total 58.439)</b>	Mulheres Pardas: 3.744 (6,4%)
	Mulheres Pretas: 626 (1,1%)
	Indígenas (H+M): 241 (202 Homens, 39 Mulheres)
	Quilombolas (H + M): 141 (0,24%)

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral TSE, 2022

Nota: O total de eleitos incluem os amarelos e os que não tiveram a raça ou cor informadas e/ou divulgável.

Quanto a análise regional revela nuances importantes, especialmente na Região Nordeste, que se destacou em diversos aspectos nas eleições municipais de 2024. Para as prefeitas, **o Nordeste foi uma das regiões do país (junto com a Região Norte) onde o número de prefeitos negros eleitos (921) superou o de prefeitos brancos (854)**.

Para as câmaras de vereadores, o **Nordeste apresentou o segundo maior percentual de vereadoras mulheres eleitas no País (19,29%)**, ficando pouco atrás da região Sul (19,91%). A Região também liderou a representação de grupos específicos, como detalhado abaixo.

Perfil de Gênero e Raça dos Eleitos na região Nordeste - Eleições Municipais 2024

Cargo Eletivo (NE)	Total Eleitos (NE)	Perfil de Raça
Prefeitos	1.793	Homens Brancos: 667 (37,20%)
		Mulheres Brancas: 187 (10,43%)
		Homens Pretos: 54 (3,01%)
		Mulheres Pretas: 14 (0,78%)
		Homens Pardos: 724 (40,38%)
		Mulheres Pardas: 129 (7,19%)
		Homens Indígenas: 3 (0,17%)
		Mulheres Indígenas: 1 (0,05%)
		Quilombolas (H + M): 5 (0,28%)
Vereadores	19.271	Homens Brancos: 5.075 (26,33%)
		Mulheres Brancas: 1.481 (7,68%)
		Homens Pretos: 1.318 (6,84%)
		Mulheres Pretas: 253 (1,31%)
		Homens Pardos: 8.846 (45,90%)
		Mulheres Pardas: 1.901 (9,86%)
		Homens Indígenas: 66 (0,34%)
		Mulheres Indígenas: 21 (0,11%)
		Quilombolas (H + M): 141 (0,73%)

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral TSE, 2022

Por fim, embora o perfil do poder político no Brasil continue sendo predominantemente masculino e branco, a análise regional revela que o Nordeste tem demonstrado avanços notáveis na representação racial, especialmente nos cargos executivos municipais de 2024, e na eleição de mulheres para governadora em 2022.

## Educação

Segundo o IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Anual de 2024, os indicadores educacionais expõem a persistência de profundas desigualdades raciais **no Brasil**. **Embora a escolaridade média geral tenha avançado, com as mulheres (10,3 anos) superando os homens (9,8 anos)**, a taxa de alfabetização permanece baixa, especialmente entre os povos indígenas e os quilombolas.

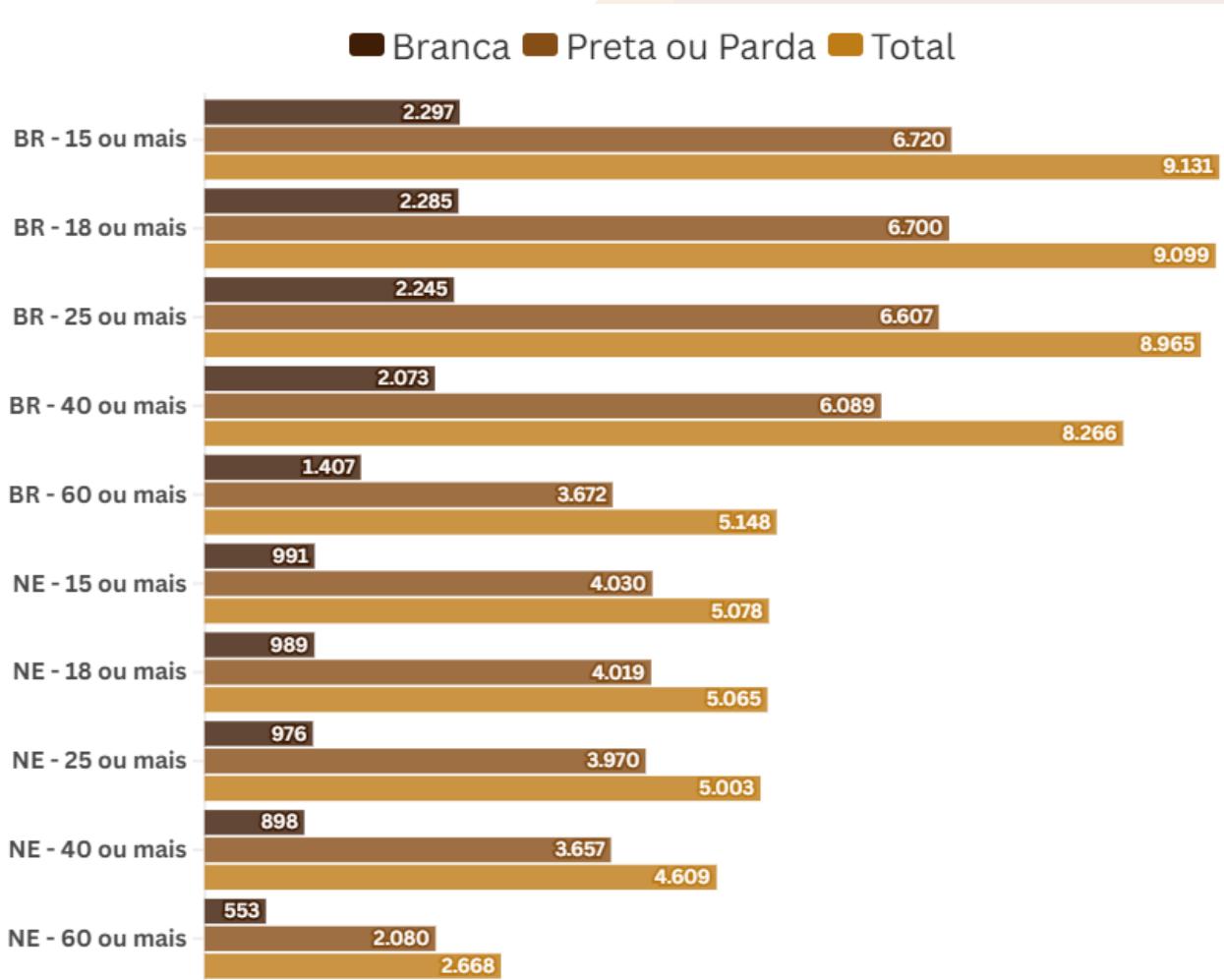
mens (9,9 anos), o recorte racial revela que as pessoas brancas com 25 anos ou mais alcançaram 11,0 anos de estudo, enquanto as pessoas pretas ou pardas do mesmo grupo etário atingiram 9,4 anos.

### **Déficit Educacional: Analfabetismo e Exclusão**

A análise combinada da taxa e do volume absoluto de analfabetismo dimensiona essa desigualdade. **No Brasil, a taxa de analfabetismo para pessoas de 15 anos ou mais foi de 5,3%, o que representa um contingente de 9,131 milhões de pessoas. No recorte racial, a taxa de pretos ou pardos (6,9%) é mais que o dobro da de brancos (3,1%), equivalendo a 6,720 milhões de pessoas pretas ou pardas analfabetas.** O fator etário destaca-se: a taxa entre idosos (60+) pretos ou pardos dispara para 21,8% (somando 3,672 milhões de pessoas), enquanto para brancos idosos é de 8,1% (1,407 milhão de pessoas).

**Do total de 5,078 milhões de pessoas analfabetas no Nordeste (15 anos ou mais), 4.030 milhões pertencem ao grupo de pretos ou pardos.** Isso significa que **mais de 79% de todos os analfabetos da região Nordeste são pretos ou pardos**, demonstrando uma exclusão educacional esmagadoramente racializada.

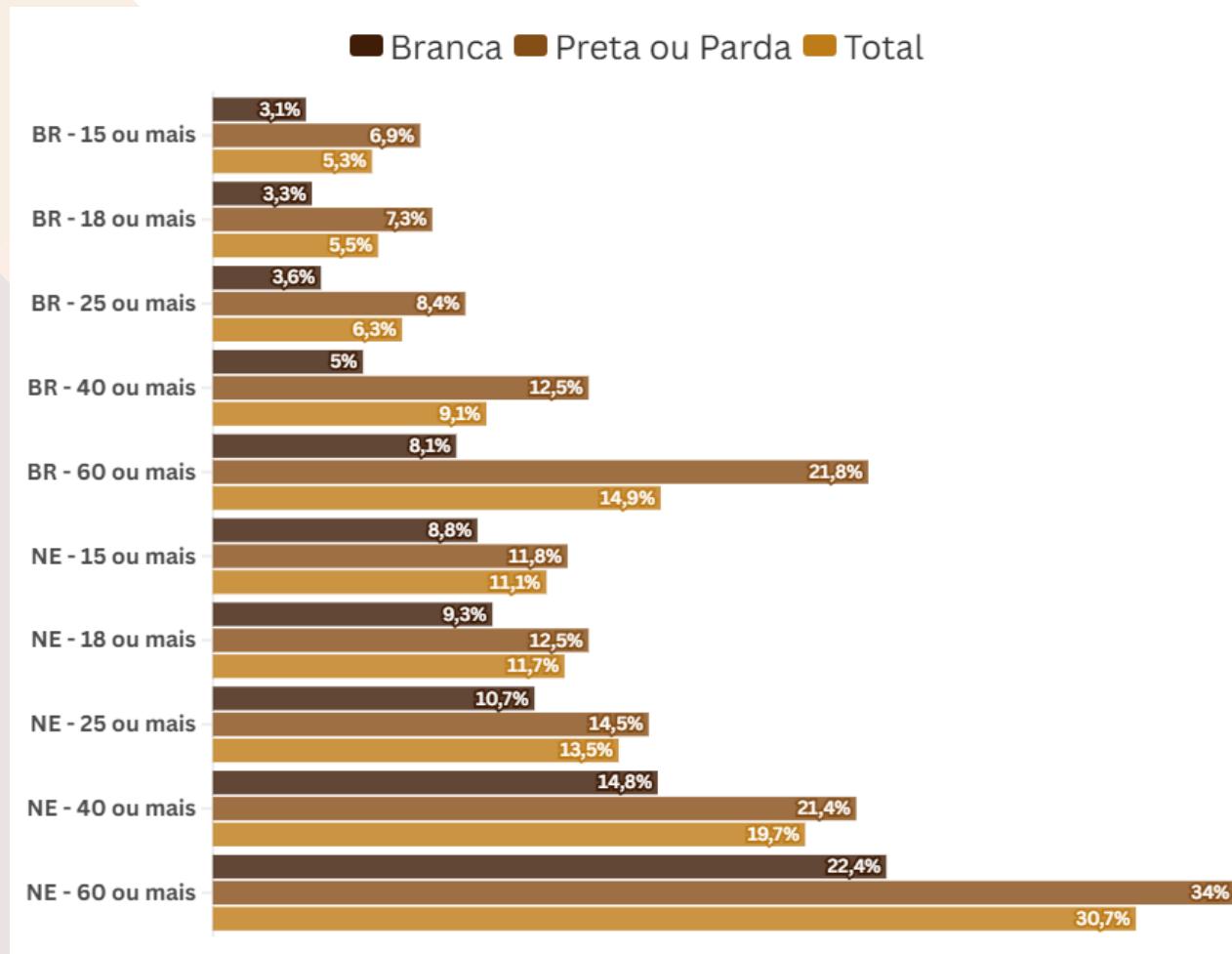
**Pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas, por cor ou raça e grupo de idade (Mil pessoas) - Brasil e Nordeste – 2024**



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

No Nordeste, a situação é mais grave: a taxa total de analfabetos (15 anos ou mais) é de 11,1% (5,078 milhões de pessoas), concentrando mais da metade dos analfabetos do país. Entre idosos (60+) no Nordeste, a taxa geral é de 30,7%, mas atinge 34,0% para pretos ou pardos (2,080 milhões de pessoas).

Taxa (%) de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça e grupo de idade – Brasil e Nordeste - 2024



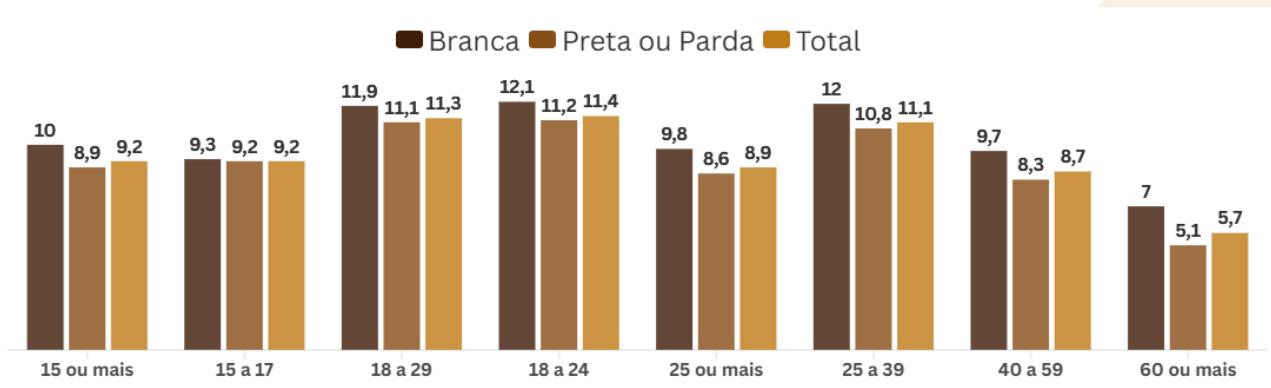
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

## A Trajetória Desigual: Anos de Estudo e Recuperação

Essa barreira inicial impacta diretamente o número médio de anos de estudo. **Nacionalmente, a população de 25 anos ou mais possui 10,1 anos de estudo. Brancos têm 11,0 anos, e pretos ou pardos, 9,4 anos.** A diferença é menor entre os jovens de 18-24 anos (12,5 anos para brancos vs. 11,5 para pretos ou pardos) e se aprofunda drasticamente entre os idosos de 60+ (8,6 anos para brancos vs. 6,1 anos para pretos ou pardos).

**No Nordeste, a média geral (25 anos ou mais) é de apenas 8,9 anos, caindo para 8,6 anos entre pretos ou pardos.** O contraste etário na Região é severo: **idosos (60+) pretos ou pardos têm apenas 5,1 anos de estudo**, contra 7,0 anos de brancos.

## Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, por cor ou raça e grupo de idade – Nordeste - 2024

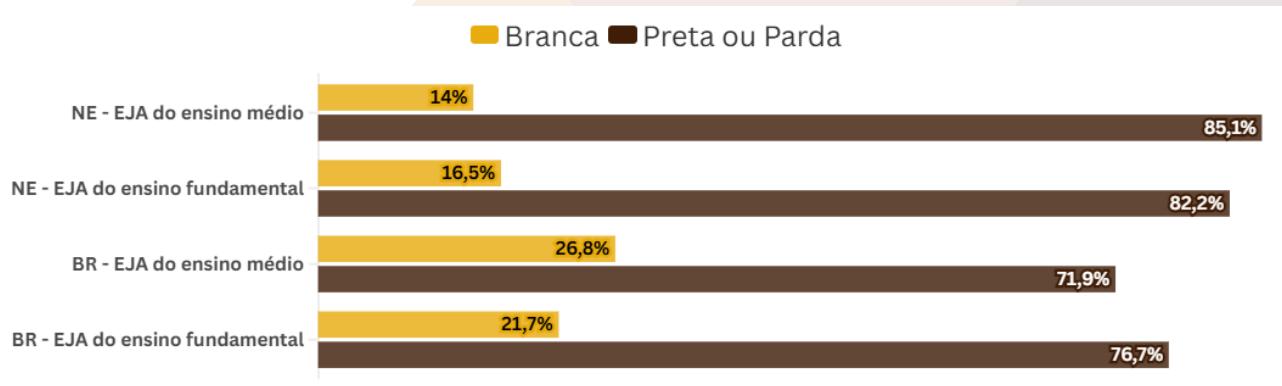


Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

**O perfil dos estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) reflete quem foi excluído do sistema regular na idade correta.** Dos 577 mil estudantes do **EJA Fundamental no Brasil, 76,7% (442 mil) são pretos ou pardos.** Dos 584 mil no EJA Médio, 71,9% (420 mil) são pretos ou pardos.

No **Nordeste**, a sobrerepresentação da população negra é ainda mais intensa: dos 303 mil alunos do **EJA Fundamental, 82,2%** (249 mil) são pretos ou pardos; no EJA Médio (218 mil total), 85,1% (185 mil) são pretos ou pardos, evidenciando o esforço dessa população para compensar as barreiras estruturais enfrentadas.

## Proporção de Estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA), por nível do curso e cor ou raça - Brasil e Nordeste - 2024.



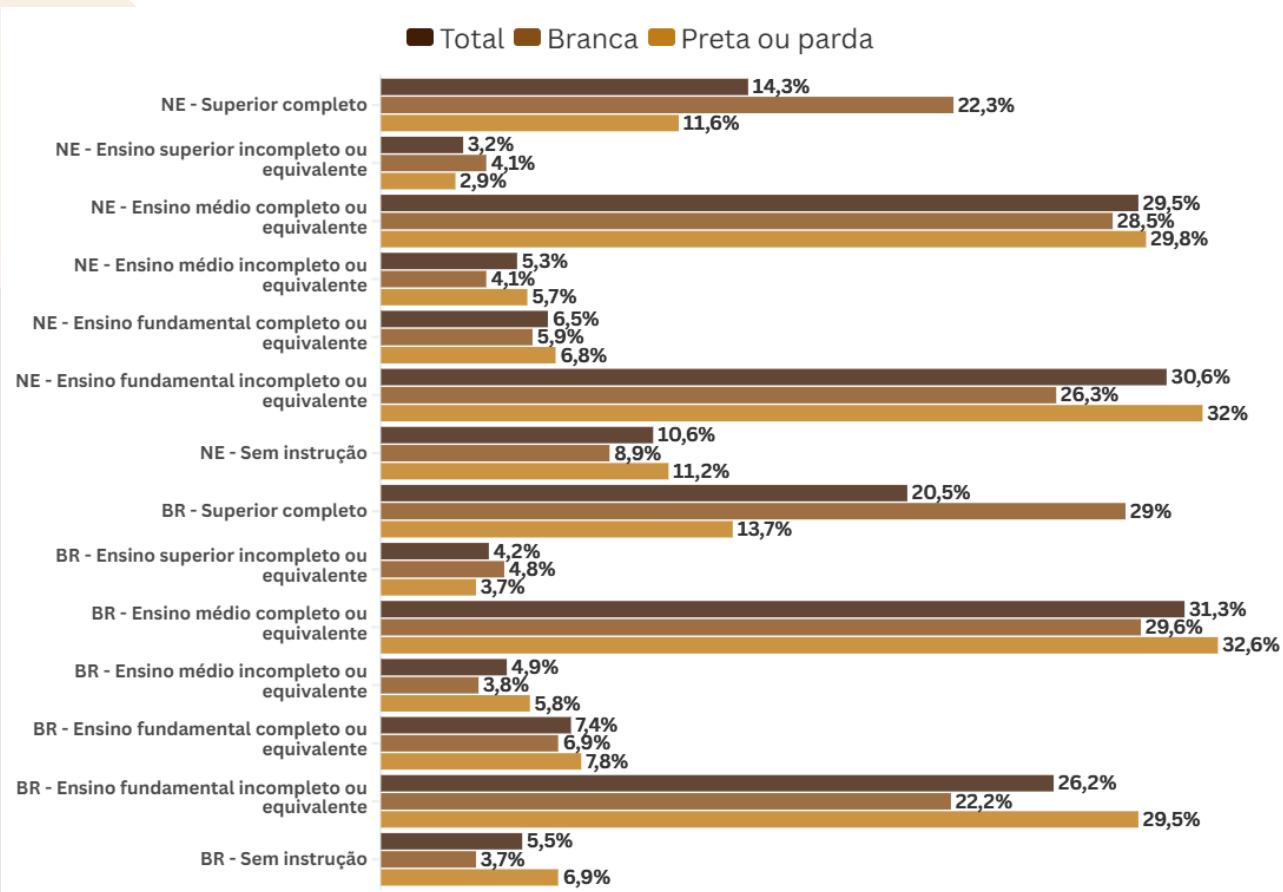
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

## Afunilamento no Ensino Superior e o Atraso Escolar

A análise do nível de instrução (para 25+) mostra o afunilamento no acesso ao ensino superior. No Brasil, de um total de 142,271 milhões de pessoas nessa faixa, 20,5% (29,236 milhões) concluíram o ensino superior. A disparidade racial é a maior de todos os indicadores: 29,0% dos brancos (17,906 milhões) têm diploma, contra apenas 13,7% dos pretos ou pardos (10,834 milhões).

**No Nordeste (36,941 milhões total), a taxa de conclusão superior (14,3% ou 5,277 milhões) é ainda menor, com 22,3% dos brancos (2,036 milhões) possuindo diploma, contra 11,6% dos pretos ou pardos (3,191 milhões).** Na base da pirâmide, 10,6% da população do Nordeste (3,929 milhões) não têm instrução, sendo 11,2% dos pretos ou pardos (3,065 milhões).

## Proporção de Pessoas de 25 anos ou mais de idade, por cor ou raça e nível de instrução - Nordeste - 2024.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

## Atraso Escolar e “Nem-Nem”

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, os dados do Brasil, em 2024, demonstra que as consequências dessas barreiras vistas na educação básica transbordam para a juventude. **O atraso escolar é maior entre pretos e pardos:** no grupo de 18 a 24 anos, 37,6% das pessoas brancas estavam estudando (com 37,4% na etapa ideal), enquanto entre pretos e pardos, a taxa de escolarização foi de 27,1% (com apenas 20,6% na etapa ideal). **A proporção de jovens pretos ou pardos que não frequentavam e não haviam concluído a etapa ideal (70,0%)** foi muito superior à dos brancos (56,2%).

Além disso, 6,2% dos brancos de 18-24 anos já haviam concluído a graduação, contra 2,9% dos pretos ou pardos. A Meta 12 do PNE (33% de frequência no ensino superior) não foi alcançada pelo País (27,1%) e foi superada apenas pela população branca. Isso se reflete na população fora do sistema: o percentual de pessoas pretas ou pardas que não estudavam, não se qualificavam e não estavam ocupadas (21,1%) foi consideravelmente superior ao de pessoas brancas na mesma condição (14,4%).

## Recorte Racial na Violência

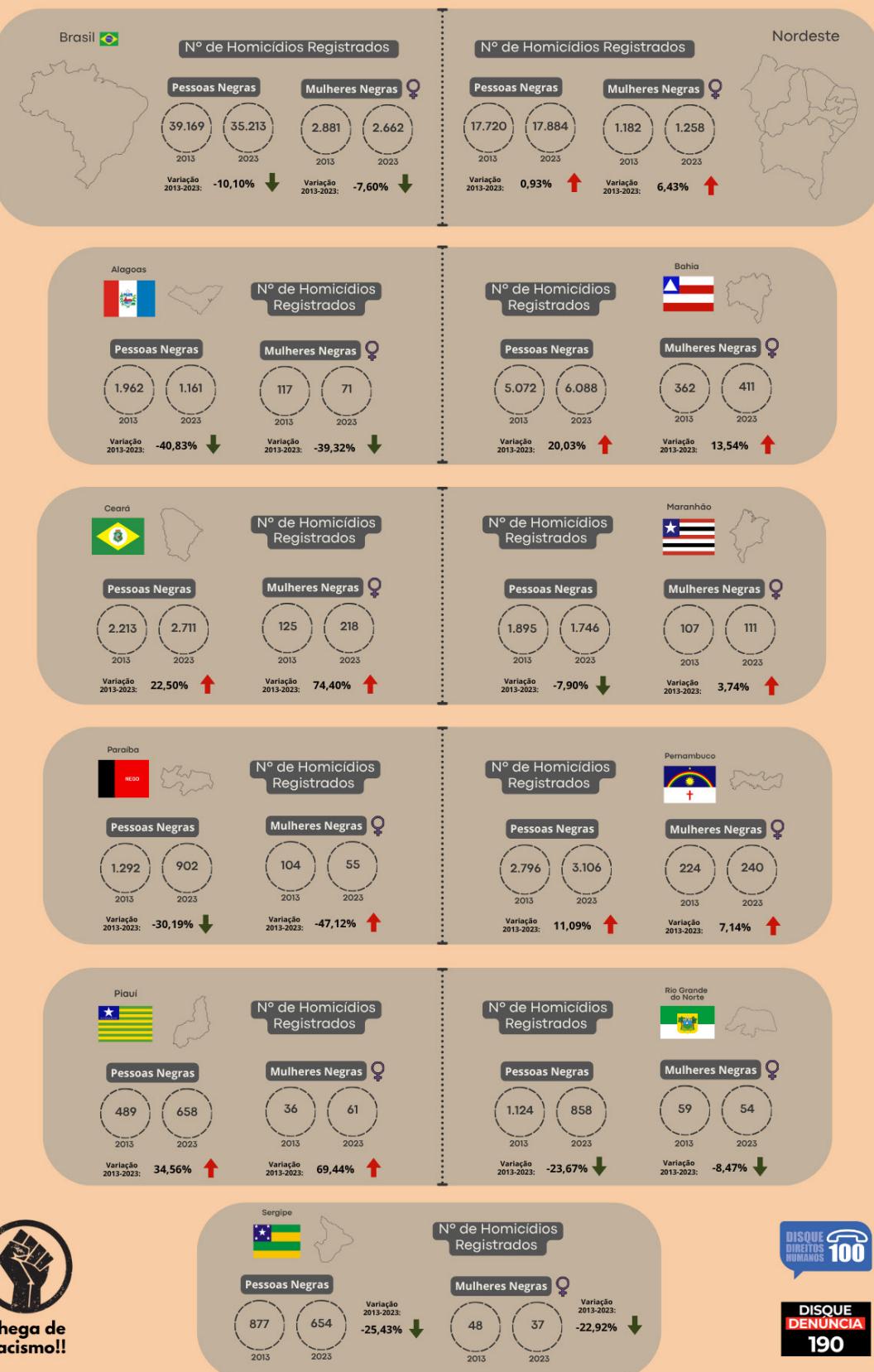
A **violência letal** no Brasil não é aleatória; ela tem cor e revela o profundo impacto do racismo estrutural. Longe de ser um fenômeno difuso, o homicídio segue um padrão que coloca a população negra, especialmente no Nordeste, como o alvo principal. **A análise da década** (2013-2023) expõe uma divergência alarmante. **Enquanto o Brasil registrou uma queda de 10,1% nos homicídios de pessoas negras,**

**a região Nordeste contrariou essa tendência, apresentando uma leve alta de 0,9%.** Essa estabilidade em um patamar trágico contrasta violentamente com a queda acentuada de 31,8% nos homicídios de pessoas não negras no mesmo período, mostrando que a redução da violência no País não beneficiou a população negra da mesma forma. Essa alta no Nordeste foi impulsionada por estados como Piauí (+34,6%), Ceará (+22,5%), Bahia (+20,0%) e Pernambuco (+11,1%).

A vulnerabilidade se intensifica no recorte de gênero. **Os homicídios de mulheres negras caíram 7,6% no Brasil, mas, novamente, o Nordeste registrou o cenário oposto: um aumento de 6,5% nas mortes.** Em 2023, o Nordeste foi responsável por 47,3% quase metade de todos os assassinatos de mulheres negras do País. O crescimento dessa violência contra mulheres negras foi ainda mais dramático em estados como Ceará (+74,4%) e Piauí (+69,4%), que também registraram aumentos significativos ao lado de Bahia (+13,5%) e Pernambuco (+7,1%). Os dados confirmam que a cor da pele é um fator de risco determinante: a chance de uma pessoa negra ser vítima de homicídio é significativamente maior.

# Recorte Racial na Violência (2013 - 2023)

Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Atlas da Violência 2025.





MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

